CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

MOÇÃO Nº 219 /2019

PROTOCOLO SOB Nº 918
DATA: 08/10/19
HORA: 11:26

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 08 / 10 / 19

Excelentíssimo Senhor Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR à família de APARECIDA SOARES PEIXOTO,** pelo seu falecimento ocorrido no último dia 07 de outubro do corrente ano.

Vivenciar momentos como este é sempre muito difícil, principalmente quando ocorre em nosso meio familiar e entre amigos. Como Cristãos temos a certeza de que, o que nos conforta, é acreditar sempre na ressurreição.

Dona Aparecida Peixoto ficará para sempre em nossa memória, pela luta em defesa dos seus direitos e de seus pares no movimento sindical, atuando como representante de escola na E.E. Maria Antônia Muglia pelo Sind-UTE (Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação), onde também fez parte da diretoria. Com sua fé firme em Deus, cumpriu com o papel, junto com seu esposo, Sr. Heráclito, em posicionamento atuante nas pastorais da igreja, especialmente na comunidade Santo Antônio no bairro Aeroporto, onde atuou como ministra da eucaristia e da palavra.

No movimento social, com o Monsenhor Muniz, na Paróquia da Barra, participou ativamente da organização e construção do pavilhão da Ascamarem (Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Muriaé), que através de projetos da igreja católica fazia com que os catadores de materiais recicláveis avulsos se organizassem na associação para terem uma vida com mais respeito e dignidade.

Soube com dedicação criar e educar seus quatro filhos, dando também uma assistência de mãe/avó aos seus netos, exigindo sempre que na vida, além do respeito, o conhecimento é um marco para atingir vitórias.

Que Deus abençoe os familiares neste momento, rogando para que sempre possam entender esse ciclo da vida e continuar a caminhada de Dona Aparecida aqui na terra. Abraços fraternos e saudosos!

Cópia deste documento deverá ser entregue aos familiares no seguinte endereço: Rua Cavalhier, nº 321, Bairro Aeroporto, Muriaé-MG, CEP 36.887-058.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 08 de outubro de 2019.

JAIR SANCHES ABREU
Vereador - PT